

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**  
 PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO  
 Jequié - BA  
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

DEZEMBRO/2023

**DECRETO 298/2023**

**Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2349 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	80.000,00
4001 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO	
33504100 - 15000000 Contribuições	
<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	80.000,00
2094 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
33909300 - 15000000 Indenizações e Restituições	
<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
 Município de Jequié, Estado Da Bahia 22 de dezembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040